



PORTARIA Nº. 949/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS
A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) – a conveniência da Administração, e o
interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, a servidora
CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de
Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.
040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã –
Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO),
lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias proporcional
antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014
a 01/10/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0634 Páginas: 67/68 Ano: III

Data: 27/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 34AB5CC0

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal